



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó - AAOOSC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó - AAOOSC, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31/03/2026

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Chapecó		LEIS
.....
	Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó - AAOSC	
.....

" (NR)

Sala das Sessões, 31/03/2026

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó - AAOSC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Amigos da Orquestra Sinfônica de Chapecó - AAOSC, tem por finalidade a educação cultural e artística, com formação de uma Orquestra e Coral com gêneros e músicas de diversos estilos.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 31/03/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
01/04/2026, às 11:05.
